

---

**Esclarecimento - Diligência Crato CE**

1 mensagem

---

**José Ricardo** <administrativo@liderengenharia.eng.br>  
Para: licitacrato@gmail.com

8 de dezembro de 2021 11:41

Prezados, bom dia!

Referente a Tomada de Preço nº 2021.09.09.3, P. Drenagem, no lugar do ANEXO C.4, pode ser inserido o comprovante do CAUÇÃO?

Aguardo breve retorno

At.te



**LÍDER**  
ENGENHARIA &  
GESTÃO DE CIDADES

**José Ricardo**

Setor de Administração e Licitação  
(16) 98102-5934 / (16) 3637-2105  
[www.liderengenharia.eng.br](http://www.liderengenharia.eng.br)

Ofício nº 0912.01/JI SEINFRA

Crato, 09 de dezembro de 2021.

**Assunto:** Esclarecimento referente Edital da Tomada de Preço nº 2021.09.09.3 – LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES em 09.12.2021


Senhora Presidente,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos da empresa LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES, em sua comunicação de 09.12.2021, informamos:

Conforme o item 3.3.3.1 do Edital, a licitante poderá optar por **UMA** das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária. O anexo C.4 se refere ao modelo de Carta de fiança bancária.

Portanto, caso o licitante escolha a modalidade caução em dinheiro, **SIM**, basta o licitante fazer a comprovação do depósito, conforme o item 3.3.3.1.1 do Edital.

Atenciosamente,

  
**Jorge Luis Ishimaru**  
Engenheiro Civil Matr. 2989 PMC

  
**Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 0107007/2021 GP

À Senhora  
**VALERIA DO CARMO MOURA**  
Presidente da CPL/PMC